



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<conselhos.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 52/CONSCPF/UFFS/2024

Aprova a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de professor efetivo do *Campus* Passo Fundo-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, o Art.º 25 do Estatuto da UFFS, o Ofício nº 102/2024 – GR, o Ofício nº 8/2024-ACAD-PF, o Ofício nº16/2024-CCM-PF e a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Extraordinária de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de realização de concurso público para o cargo de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo-RS, conforme documento submetido a este Conselho pela Direção e pela Coordenação Acadêmica do *Campus* (Documento em anexo).

Art. 2º Os códigos de vagas a serem concursados são os seguintes:

Nº	Código	Vagas	Área/disciplina de concurso	Regime	Requisito
1	927031	Vacante	Clínica Médica - Cardiologista	20h	Médico
2	896269	Vacante	Pediatria	20h	Médico
3	0934286	Nova	Clínica Médica - Pneumologia	20h	Médico
4	0934287	Nova	Clínica Médica - Geriatria	20h	Médico
5	0934288	Nova	Saúde Coletiva/ Saúde Pública/MFC	20h	Médico
6	0934289	Nova	Saúde Coletiva/ Saúde Pública/MFC	20h	Médico
7	0934290	Nova	Fisiologia	40 DE	Área da Saúde

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings), 1ª Sessão Extraordinária, em Passo Fundo-RS, 05 de julho de 2024.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo